



BCPREV

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT- AM
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22
Rua: Claudionor Gomes, 209 - Centro
CEP. 69 730-000 – Fone: 97 3415 5601
Benjamin Constant - Amazonas
e-mail : bcprev.bc@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BENJAMIN CONSTANT
JUNTOS PODEMOS MAIS!

PORTARIA Nº018/2024 - BCPREV

Benjamin Constant, 05 de abril de 2024.

Autoriza concessão de 05 (cinco) diárias para a cidade de Manaus-AM, saindo de Benjamin Constant no dia 08/04/2024 a 12/04/2024, a senhora Suzana Farias de Araújo, saindo do Município dia 06/04/2024 e retornando dia 13/04/2023, neste caso exclui do pagamento o sábado e domingo.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant – AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

- **CONSIDERANDO** que preconiza a Lei nº 941/97 – BC 2000, de 04 de janeiro de 1997,
- **CONSIDERANDO** o que consta do Decreto Nº 035/2013, de 14 de janeiro de 2013,
- **CONSIDERANDO** a Lei 1019/2002 – BC 2004, de 27 de março de 2002.
- **CONSIDERANDO** ainda o teor do processo 0192/2013-PMBC, de 22 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora Suzana Farias de Araújo, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos servidores de Benjamin Constant - BCPREV, 05 (cinco) diárias no valor de, **R\$ 2.345,65** (Dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para atender as necessidades de alimentação, transporte de BC/MANAU/BC, e hospedagem na cidade de Manaus, durante sua estadia com o objetivo de acompanhar e resolver as pendências dos processos dos pedidos de aposentadorias que estão pendentes.

Art. 2º - AUTORIZAR o Presidente do Fundo a efetuar o pagamento da diária constante no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, o beneficiário apresente ao Instituto de Previdência Social, o relatório de Viagem, nos termos do Decreto 035/2013 com descrições dos resultados da mesma, juntamente com os comprovantes de passagem.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE

JOSE MARTINS DA ROCHA
DIRETOR ADM E FINANCEIRO



BCPREV

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT- AM
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22
Rua: Claudionor Gomes, 209 - Centro
CEP. 69 730-000 – Fone: 97 3415 5601
Benjamin Constant - Amazonas
e-mail : bcprev.bc@gmail.com



REGISTRADO E PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS, NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT – BCPREV, 08 DE DE ABRIL DE 2024.